SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 028/2016 CONSELHO UNIVERSITÁRIO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a criação de uma Área de Restrição Ambiental no Campus Carreiros da FURG.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 09 de dezembro de 2016, Ata 443, em conformidade ao constante no processo nº 23116.009285/2016-18,

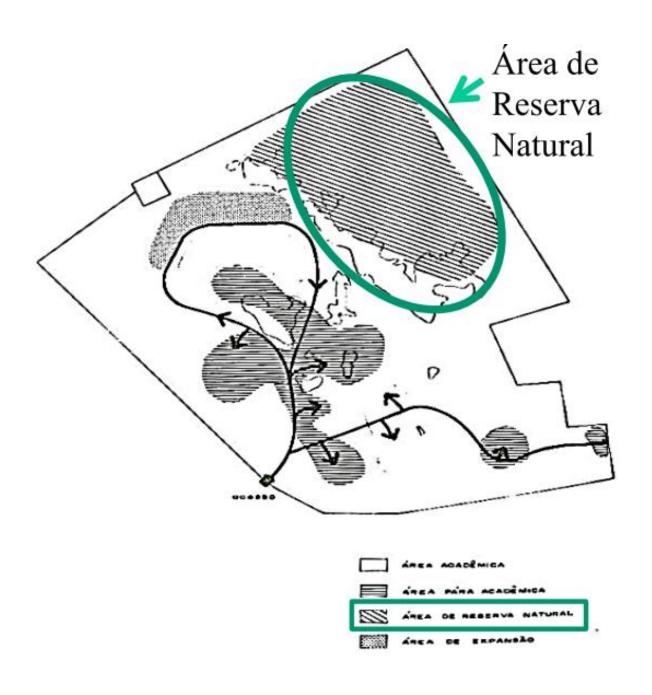
RESOLVE:

- **Art. 1°** Aprovar a criação de uma Área de Restrição Ambiental no Campus Carreiros da FURG, subdividida em três lotes, conforme Memorial Descritivo (Anexo), totalizando 359.130,48 m².
 - Art. 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

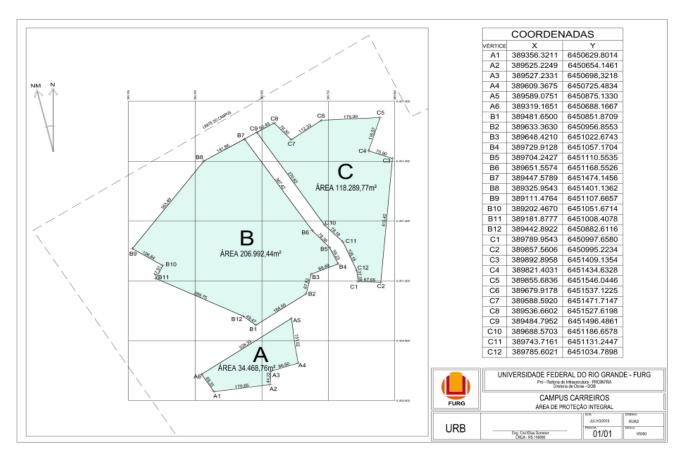
Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias PRESIDENTA DO CONSUN

(Anexo a Resolução 028/2016, de 09/12/2016, do CONSUN)

Anexo 1 - Plano de Desenvolvimento Físico da FURG 1982. (Adaptado de Rita C.G. Veiga, 2011)



Anexo 2 - Cópia da Prancha 1 do Memorial Descritivo



Anexo 3 - Prancha 2 do Memorial Descritivo

